



**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE AO ACESSO DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI - SIPCI.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.858.851/0001-93, situado na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, inscrito no CPF nº 017.461.409-84, portador da Carteira de Identidade nº 2.954.837 - SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública de Direito Privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Sérgio Rodovalho Pereira, Gerente Nacional Padronização e Normas Técnicas - GEPAD, inscrito no CPF nº 780.308.201-78, portador da Carteira de Identidade nº 2.255.904 expedida pela DGCP/GO, na forma da procuração pública passada no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – DF, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, celebram este Termo Aditivo, na modalidade "Inexigibilidade de Licitação", com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas em vigor, pactuando obrigações recíprocas, conforme cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio pelo período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO**

O **CONVENENTE** ressarcirá, a **CONCEDENTE** o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ano, relativo ao ressarcimento dos custos de manutenção do Sistema, conforme Anexo I deste aditivo.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Convênio correrão, no presente exercício à conta da CONVENENTE, no Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0042 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Elemento de Despesa *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*, Subitem 01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

**Parágrafo Único** - Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho n. 2014NE002995, em 17/12/2014, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/02/2015 estendendo-se até 31/01/ 2016.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICACAO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio Originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONVENENTE providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, por extrato e a sua conta, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo Aditivo e que não possa ser resolvido amigavelmente, com renúncia expressa de qualquer outro, mesmo que privilegiado.



Termo Aditivo de Acesso do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – SIPCI

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelas partes na presença das 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Florianópolis \_\_\_\_\_, 14 de janeiro de 2015.

Local/Data

\_\_\_\_\_  
Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento - TRESC

\_\_\_\_\_  
Sérgio Rodovalho Pereira - Caixa Econômica Federal

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome: Salésio Bauer

CPF: 444.073.789-72

\_\_\_\_\_  
Nome: Josiane Lopes Deodato

CPF: 302.376.228-74



## ANEXO I

### TABELA DE CUSTOS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SINAPI – SIPCI

Criação de ambiente próprio para o CONVENENTE no Sistema SINAPI-SIPCI (valor cobrado em uma única parcela).		R\$ 1.800,00
Manutenção e atualização mensal do Banco de Dados, em todos os Estados da União (valor cobrado anualmente em uma única parcela).		R\$ 4.000,00 / por ano.
Treinamento, por cada turma com até 8 aprendizes, durante 2 dias (valores cobrados em uma única parcela).	Sem deslocamento de instrutor (instrutoria)	R\$1.200,00
	Deslocamento de um Instrutor (diária, passagem, hospedagem, instrutoria)	R\$ 3.800,00
Treinamento, por cada turma com 9 a 16 aprendizes, durante 2 dias (valores cobrados em uma única parcela).	Sem deslocamento de dois instrutores (instrutoria)	R\$ 2.400,00
	Deslocamento de dois Instrutores (diária, passagem, hospedagem, instrutoria)	R\$ 7.600,00

Além do treinamento presencial ministrado por instrutor CAIXA, o CONVENENTE tem acesso, sem custo adicional, a arquivos importantes para auxílio na utilização do SINAPI-SIPCI:

- Manual de Metodologia e Conceitos;
- Manual do Usuário;
- Treinamento SIPCI - 4 Partes.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474